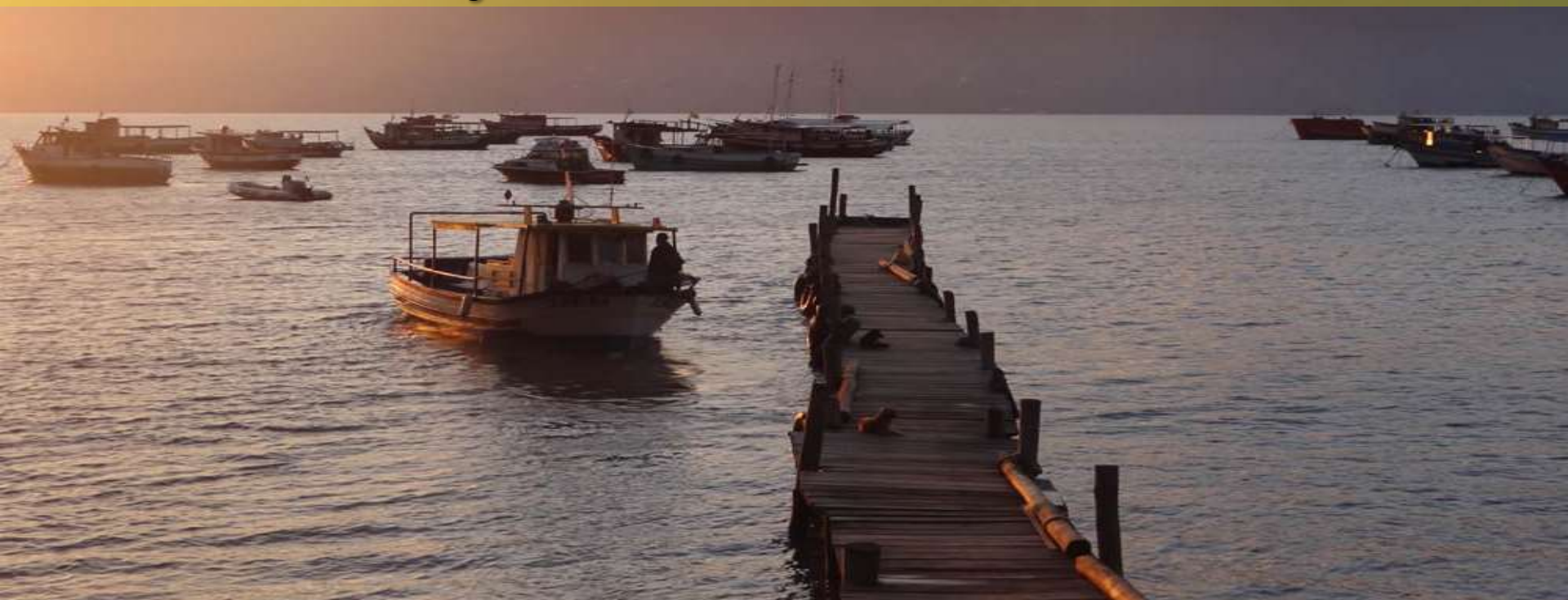
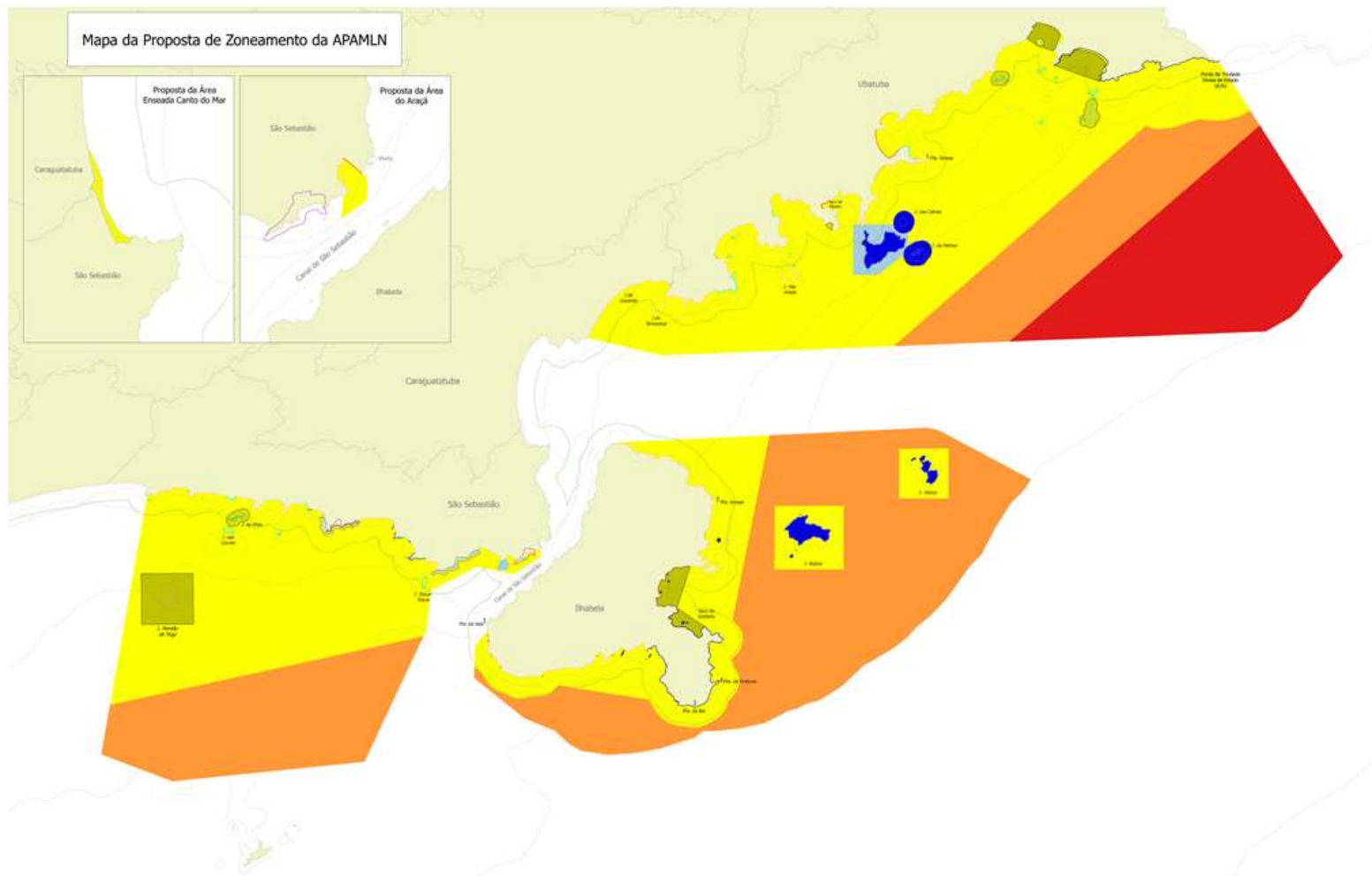


PLANO DE MANEJO

Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte

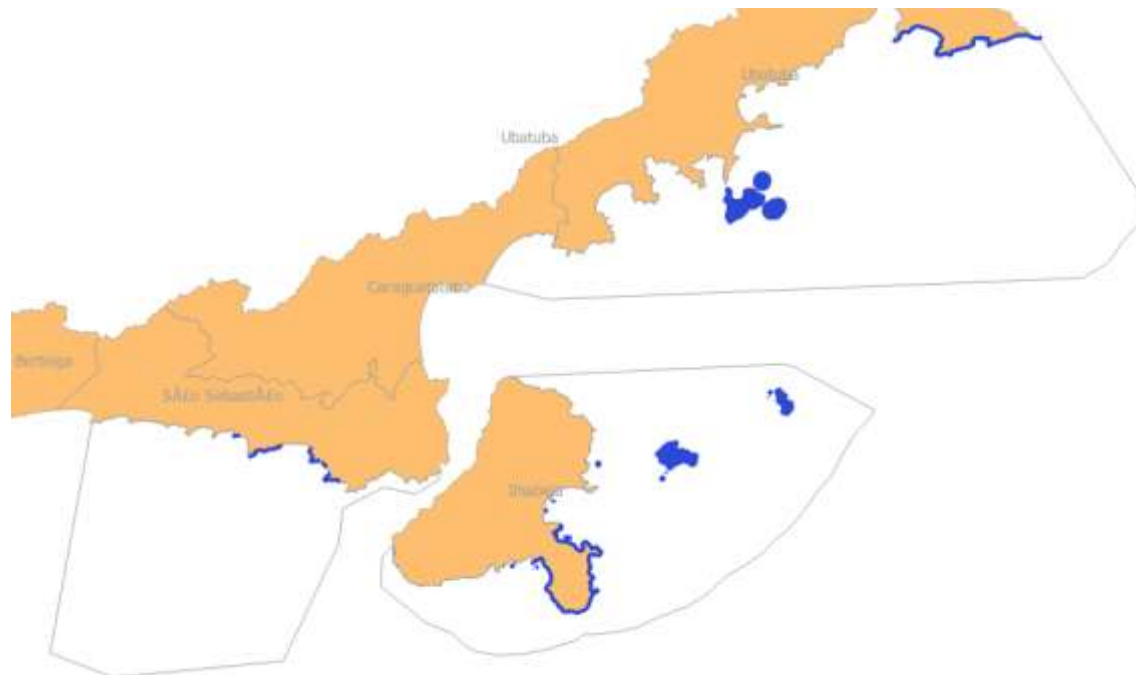


Mapa da Proposta de Zoneamento da APAMLN



<p>Escala 1:120.000 Sistema de Coordenadas Planas Universal Transversal de Mercator Datum SIRGAS2000</p>	<p>Zonas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Marinha e Insular ■ ZPE ■ ZPGBO ■ ZUBE ■ ZUEX ■ ZUI 	<p>Entremares</p> <ul style="list-style-type: none"> — ZPE — ZPGBO — ZUBE — ZUEX — ZUI 	<p>Áreas de Interesse</p> <ul style="list-style-type: none"> Pesca de Baixa Mobilidade Recuperação (Marinha) Recuperação (Entremares) Renovação do Estoque Pesqueiro Turístico 	<p>Base</p> <ul style="list-style-type: none"> ARIE São Sebastião 1ª NN Batimetria
--	--	---	--	--

Zona de Proteção Especial (ZPE)



Dimensões:

Ambiente marinho – 945,6 hectares (0,3% da área total)

Área insular – 1.810 hectares (72,1% da área total)

Faixa de Praia/Costão Rochoso – 137,9 Km (28,03% da extensão total)

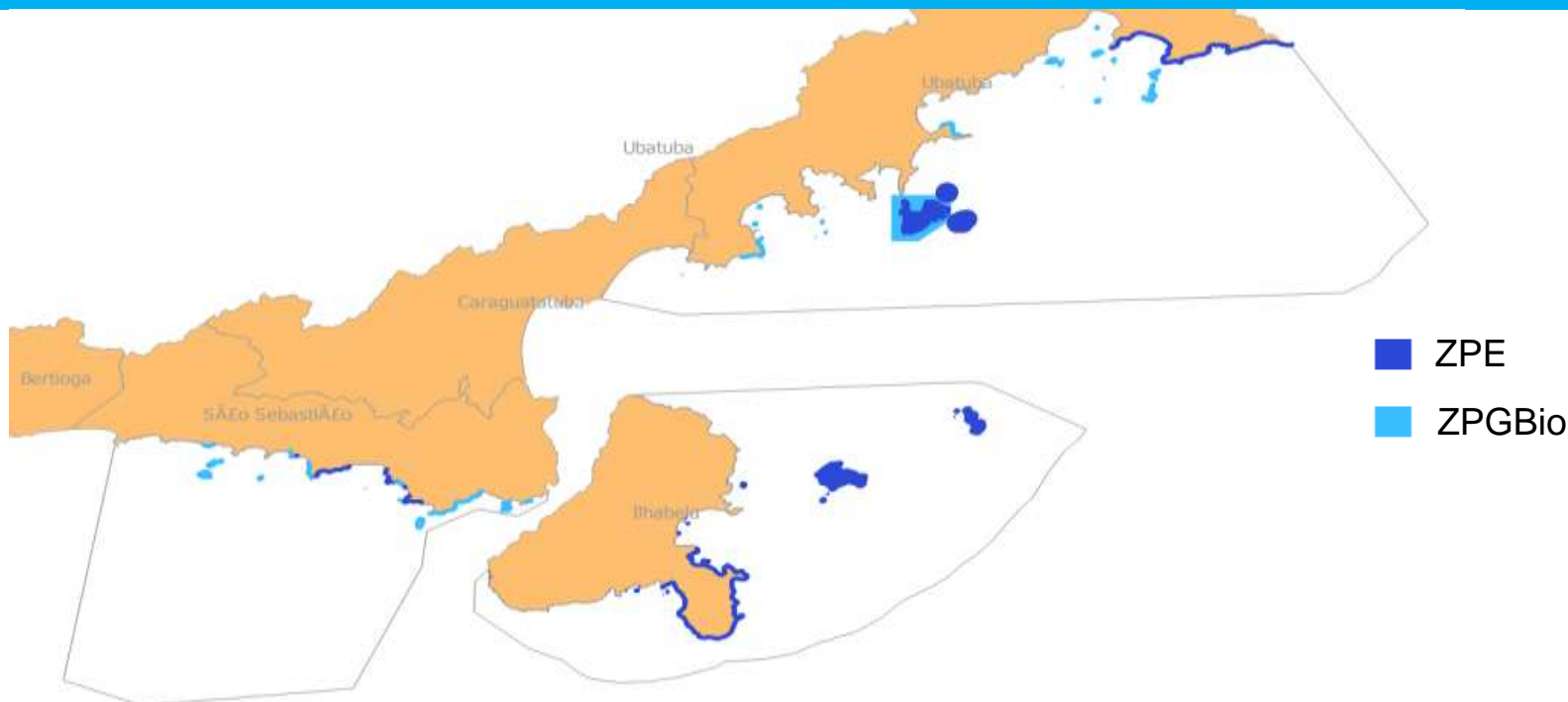
Zona de Proteção Especial (ZPE)



Normas específicas

- Aquelas previstas na Lei Federal nº 9.985/2000, conforme a categoria de UC sobreposta (EE Tupinambás, PEIb, PEIA, PESM)
- Aquelas previstas no decreto 6.040/2007 que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Aquelas previstas na OIT 169, que Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- Os usos e atividades das comunidades tradicionais existentes no interior das UCs de proteção integral classificadas como ZPEs entremarés neste zoneamento, deverão observar o disposto nos respectivos planos de manejo

Zona de Proteção da Geobiodiversidade (ZPGBio)



Dimensões:

Ambiente marinho – 1.685,7 hectares (054% da área total)

Área insular – 41,1 hectares (1,63% da área total)

Faixa de Praia/Costão Rochoso – 72,2 Km (14,68% da extensão total)

Zona de Proteção da Geobiodiversidade (ZPGBio)



Atividades permitidas



Turismo de
mínima
intensidade



Educação Ambiental



Tráfego de
embarcações



Proteção



Pesquisa científica



Fiscalização



Atividades permitidas



Monitoramento



Carga e descarga
de pescados

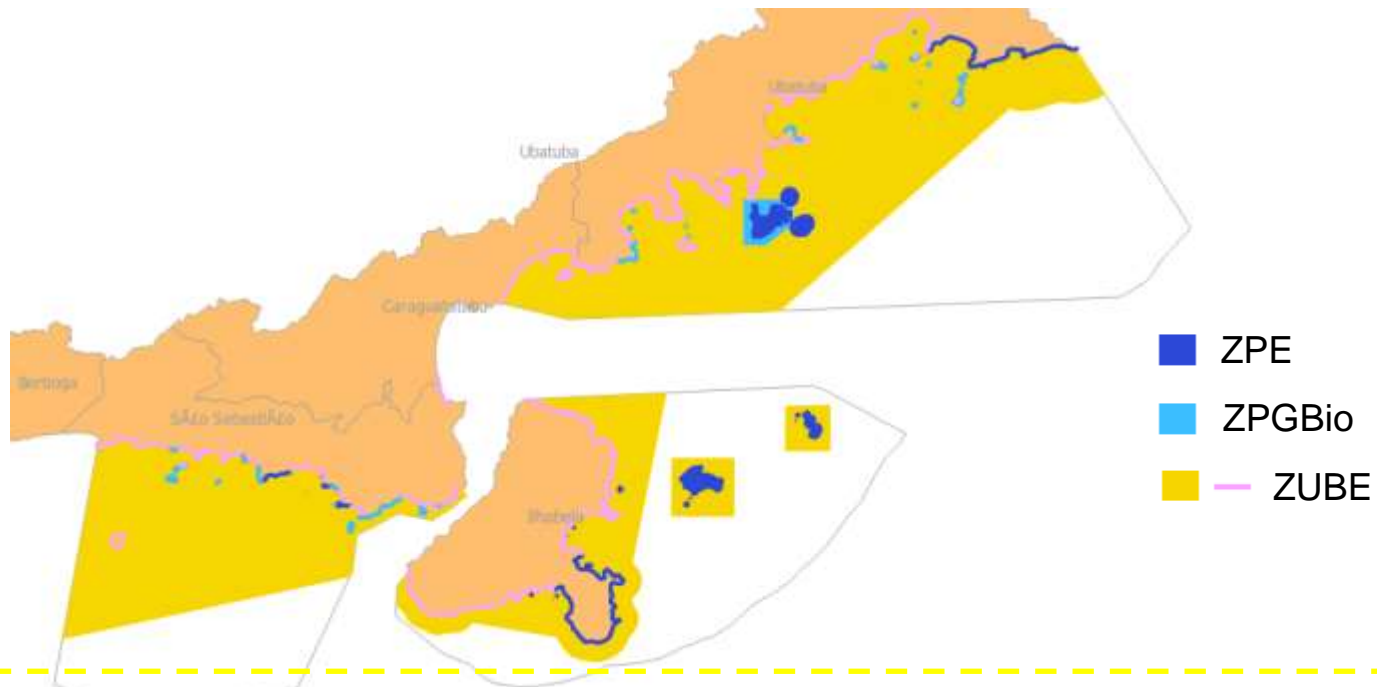


Instalação de estruturas
náuticas
Conforme ZEE



Infraestrutura de
apoio às
comunidades
tradicionais

Zona para Uso de Baixa Escala (ZUBE)



Dimensões:

Ambiente marinho – 159.809 hectares (50,76% da área total)

Área insular – 660 hectares (26,27% da área total)

Faixa de Praia/Costão Rochoso – 266,8 Km (54,22% da extensão total)

Zona para Uso de Baixa Escala (ZUBE)



Atividades permitidas - Todas as previstas na ZPGBio +



Pesca amadora



Turismo de baixa intensidade



Pesca profissional artesanal embarcada e desembarcada



Extratativismo



Aquicultura / maricultura

Zona para Uso de Baixa Escala (ZUBE)



Atividades permitidas - Todas as previstas na ZPGBio +



Instalação de estruturas náuticas conforme ZEE

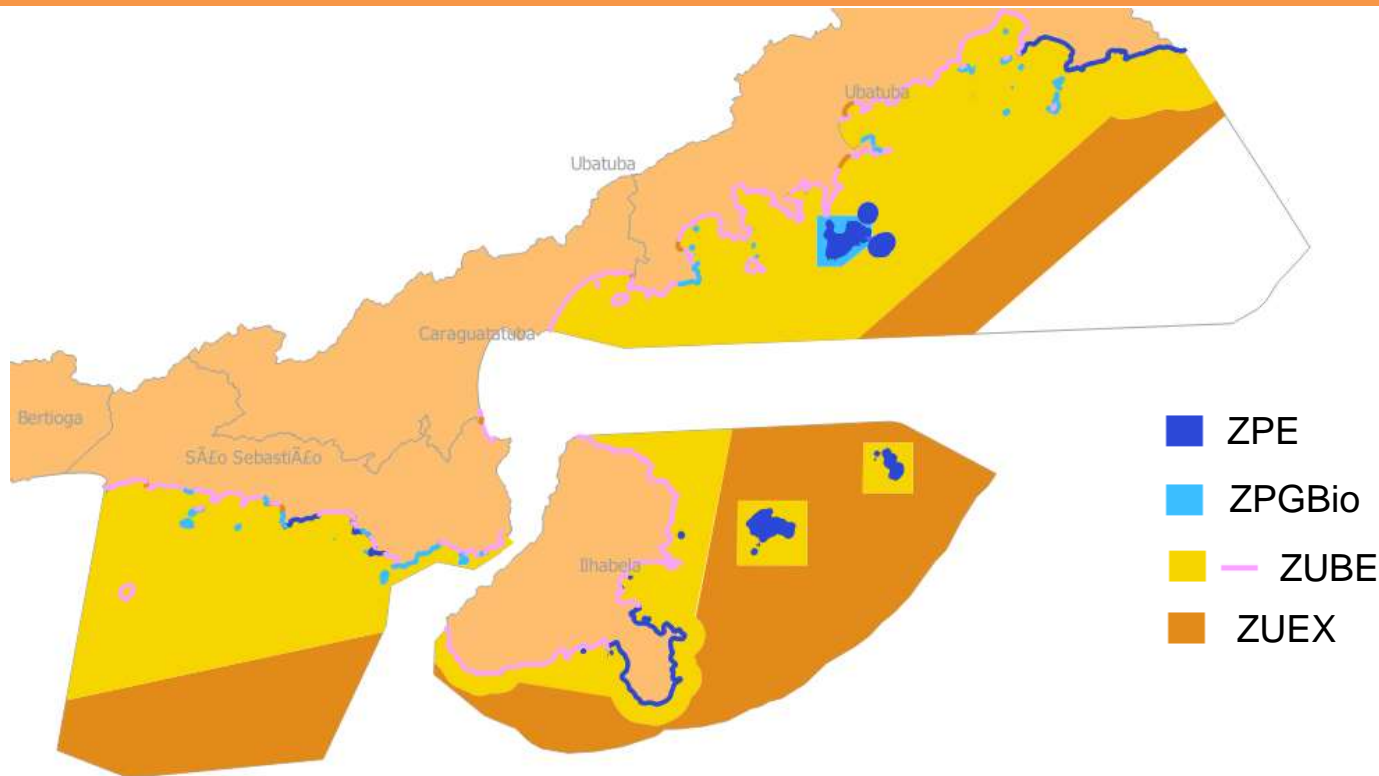


Instalação de recifes artificiais



Retirada de madeira morta da faixa de praia

Zona de Uso Extensivo (ZUEX)



Dimensões:

Ambiente marinho – 115.235,2 hectares (36,6% da área total)

Área insular – 0 hectares (0% da área total)

Faixa de Praia/Costão Rochoso – 5,8 Km (1,17% da extensão total)

Zona de Uso Extensivo (ZUEX)



Atividades Permitidas - Todas as previstas na ZUBE +



Pesca profissional de porte acima da zona anterior (até 35 AB)

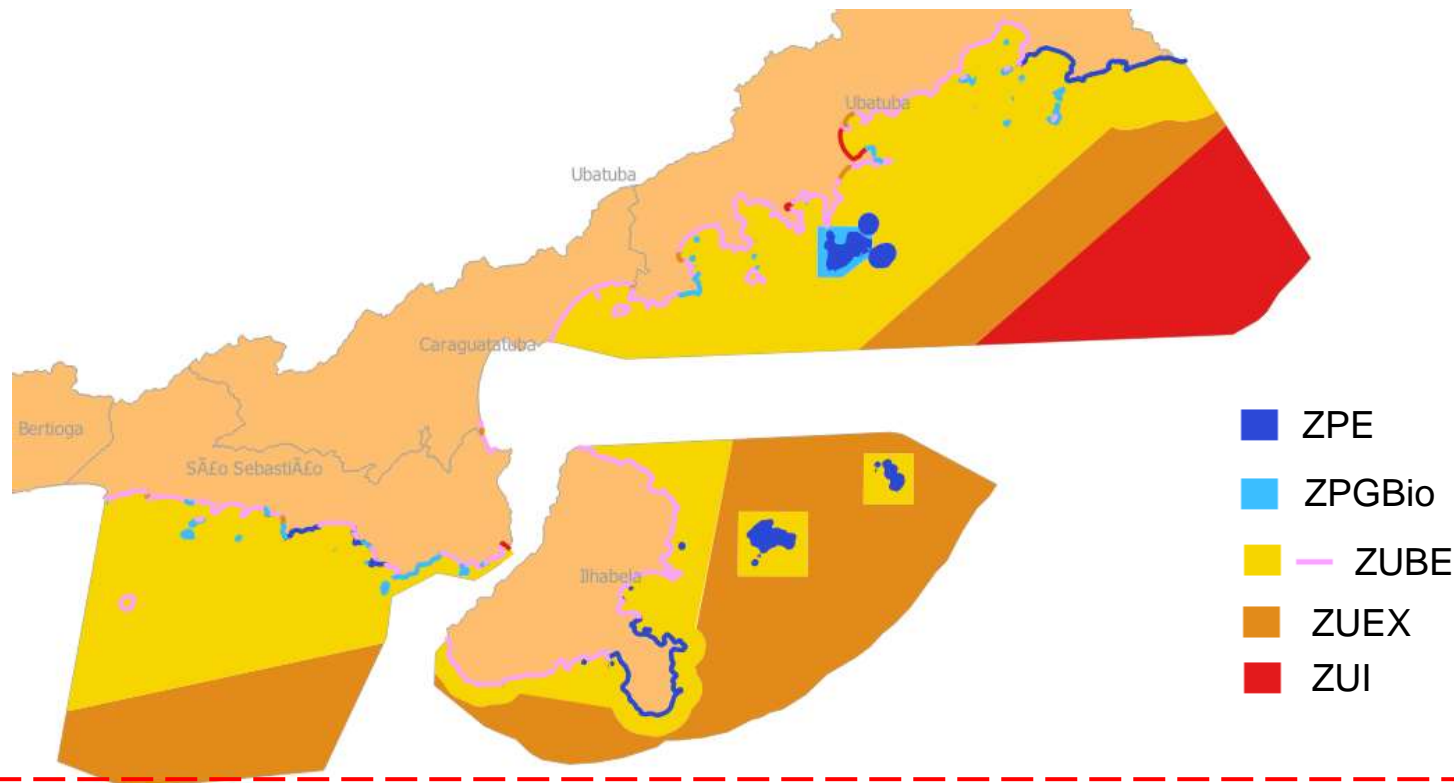


Turismo de média intensidade



Instalação de estruturas náuticas
Conforme o ZEE

Zona de Uso Intensivo (ZUI)



Dimensões:

Ambiente marinho – 37.106,9 hectares (11,8 % da área total)

Área insular – 0 hectares (0% da área total)

Faixa de Praia/Costão Rochoso – 9,3 Km (1,9% da extensão total)

Zona de Uso Intensivo (ZUI)



Atividades permitidas - todas as previstas na ZUEX +



Instalação de estruturas náuticas conforme ZEE



Turismo de alta intensidade



Pesca profissional por embarcações de qualquer porte